

Este documento tem validade de 1 (um) ano a partir da data de sua expedição.

DIRETRIZ DE EIV Nº 030/2015.

Análise do Processo Nº 10327/2015 - Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento denominado **MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES.**

OBJETO: Ampliação de área construída da Paróquia Nossa Senhora de Lourdes.

REQUERENTE: 197783– MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES - CNPJ: 75.228.825/0041-54.

LOCAL: Rua São Estevam, nº 70, Vila Siam – Lote 134 e 135 - Gleba Patrimônio Londrina, CEP 86039-310, Londrina PR.

LOCALIZAÇÃO APROXIMADA (UTM): 22 K 485230.58 x 7421192.61 m

ALTITUDE MÉDIA: 581m

ZONEAMENTO: Zona Comercial 6 (ZC-6) de acordo com a Lei 7.485/1998, alterando para Zona Residencial 2 (ZR-2) de acordo com a Lei 12.236/2015.

SÃO MEDIDAS MITIGADORAS DO EMPREENDIMENTO A EXPENSAS DO EMPREENDEDOR:

1. SISTEMA VIÁRIO E ACESSIBILIDADE:

- a) Executar reforço da sinalização horizontal e vertical em todas as faces do terreno da Paróquia (avenidas São João e Paul Harris e rua São Estevam), de acordo com as diretrizes da Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL;
- b) Instalar de forma visível nos portões de acessos de veículos, placas de indicação ENTRADA e SAÍDA, com sinalizador luminoso;
- c) Visando o incentivo do transporte sustentável não motorizado, a Paróquia deverá implantar um conjunto de paraciclos para 09 bicicletas, na área de recuo frontal da Instituição, podendo inclusive utilizar-se dos modelos padronizados pela Diretoria de Trânsito e Sistema Viário (IPPUL) para as áreas públicas.

MEIO AMBIENTE:

- d) Executar projeto paisagístico para as áreas internas ao lote e realizar o plantio de espécies arbóreas na área de estacionamento da Paróquia, com o intuito de melhorar o microclima local;
- e) Para a compensação ambiental pelas emissões de CO₂e (dióxido de carbono equivalente) dos veículos automotores que se dirigem à Paróquia, a Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA), solicitou a aquisição do seguinte equipamento, para a execução de trabalhos de poda e conservação de áreas verdes, correspondente ao valor equivalente ao plantio de 124 mudas de árvores: Adquirir e doar 1 (um) Conjunto de Motopoda com cilindrada de 36,3 cm³, Potência: 1.9 CV, Comprimento do sabre: 30cm, corrente: 3/8", de acordo com Ofício SEMA nº 202/2015, de 29 de maio de 2015 (O

RECEBIDO
26/11/2015
RECEPÇÃO IPPUL

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA




equipamento deverá ser entregue na Sede da Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA), a qual emitirá uma declaração de recebimento do mesmo).

Nota: *Compensação de carbono referente a aquisição e plantio de 124 mudas de espécies arbóreas, com altura mínima de 2,20m, calculados conforme a metodologia descrita nos trabalhos de *LACERDA et all, 2009.

Esta diretriz não isenta das correções cabíveis no que se refere às leis, tais como, Código de Obras, Código de Posturas e de Uso e Ocupação do Solo, pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação e pela Secretaria de Fazenda, bem como não exime o empreendedor de cumprir com suas demais obrigações regulamentadoras, sem as quais, mesmo com aprovação do EIV não poderá executar seu empreendimento.

Londrina, 26 de outubro de 2015.


Beatriz Aparecida Barizon
Gerente de Pesquisa


Máira Tito
Diretora de Planejamento Urbano


Ighes Dequech Alvares
Diretora Presidente

MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA
PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES
CNPJ nº75.228.825/0041-54

Recebido em: ___/___/___